



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MIGUEL ADEMAR AMARAL** motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 20/05/2020 a 18/06/2020, referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/05/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.